ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 21/06/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO:
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

WALTER DA SILVA OEIRAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico no art. 171 E 172 da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Executivo Municipal, a Exma. Sra. Prefeita Municipal indicando medida de interesse público a fim de que seja providenciada a aquisição de um motor conjugado para o posto da localidade POVOAÇÃO, Rio Mutuacá em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal acerca da situação precária em que se encontra a iluminação do referido Posto da Povoação em nosso município, local totalmente desprovido de iluminação o que causa inúmeros transtornos a todos, que transitam e são atendidos naquela comunidade, havendo a necessidade da intervenção imediata do poder executivo municipal em virtude do interesse público envolvido.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Curralinho, 21 de Junho de 2018.

WALTER DA SILVA OEIRAS
VEREADOR - DEMOCRATAS